

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.**

**Data:** 22/11/2022

**Local:** Sala de reuniões STDA

**Participantes:** Daniel Luiz Fagundes, Paulo Sérgio Gama Silva e Raphael Bechara - STDA - SSADM – DLOG; Elber Queiroz, Alessandro de Moura Aguiar e Savane Vittori- STDA - SSADM – DAP; Fabiana Cirino dos Santos - SEAPA - DAPS – SFAPS; Márcio Vinício Rodrigues, Júlio César Marques Paes e Levi Duarte, SO-DVEP; Flávia Martins Iasbeck Farany - SO - DEIN – FF; Luan David Gomes Ferreira - STDA – SSADM; Eduardo Lúcio do Sacramento, SS/STH; Flávio Barbosa Caetano e Ronaldo Barbosa (DEMLURB); Cintia Santana de Macedo - SF - SSUF – DCCF e Marcelo Coelho – SG.

**Resumo sintético:** A 6ª reunião teve início a partir da leitura da ata do encontro anterior, que foi aprovado sem ressalvas pelos presentes para posterior inclusão no processo administrativo correlato. Estando, ainda pendente de aprovação, o formulário-padrão apresentado pelo STDA/DLOG no início dos trabalhos da Comissão, foi novamente debatida a utilização da minuta proposta, sendo decidido que, considerando as peculiaridades descritivas de cada item, a catalogação de bens seria realizada a partir de 4 formulários diferentes, assim qualificados: Implementos (responsável: SEAPA), Equipamentos (DEMLURB), Veículos pesados (SO/DVEP) e Veículos leves (STDA/DLOG). Cada formato será elaborado até 29 de novembro de 2022, impreterivelmente, e inserido no processo administrativo 18.685/2022, que reúne a documentação produzida pela Comissão e o histórico de atividades necessárias à conclusão de seu objeto. Até a reunião de 06 de dezembro de 2022, deverão ser entregues, pelas respectivas Secretarias, todo o material que já tenha sido produzido até então, acerca dos bens que serão avaliados. Restou pacificado, dentre os presentes, que a perspectiva inicial de trabalho (leilão dos bens da SO em primeiro certame, e posteriormente os das demais Secretarias) deveria ser modificada, passando o primeiro leilão a contemplar todos os bens que já estejam suficientemente qualificados, independente da unidade gestora a qual estejam vinculados. São ponderadas metodologias de apuração de valor, tornando ao debate a questão da exigência ou não de engenheiro mecânico para assinatura dos laudos de avaliação, sendo demandado à Relatora a juntada de parecer jurídico da PGM aos autos, contemplando a orientação recebida em mensagem eletrônica acerca do tema. Compreendida a suficiência das discussões e a necessidade de efetiva concentração de esforços na elaboração dos documentos que serão submetidos à STDA/SSLICOM para providências de leilão, encerrou-se a reunião às 16:10h.

**Encaminhamentos:**

\* Elaboração de Portaria de composição nominal da Comissão, considerando as indicações veiculadas no Memorando Circular 95.538/2022 (1Doc). **Responsável: SSLICOM/Luan David Gomes Ferreira**

\* Adoção de providências de baixa definitiva dos veículos inservíveis junto ao DETRAN/MG: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

\* Organização da documentação referente aos veículos leiloáveis, sob responsabilidade da SO: **Responsável: SO/DVEP Júlio César Marques Paes (Peixe)**

\* Disponibilização de veículo para visita da Comissão ao local onde se encontram armazenados os bens leiloáveis: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

\* Consulta à PGM acerca da interpretação do art. 7º do Decreto 15.325/2022: **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

**Orientações gerais:** os membros que eventualmente tirarem férias no período de atividades da Comissão deverão se fazer representar por suplente.